



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA**

**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2025  
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as **OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC.

**I - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas através de sorteio público para as Oficinas de Musicalização do Conservatório de Música de Sergipe.

**II - DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Tenham concluído o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Estiverem cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2025;
- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- **As inscrições para as Oficinas de Musicalização serão realizadas exclusivamente pelo site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) a partir das 15h do dia 27/12/2024 até às 15h do dia 07/01/2025 (horário local).**
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2025, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)).

- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

#### IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservados 6% (seis por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em conformidade do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Lei Estadual nº 5.211, de 12 de dezembro de 2003.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail [musicalizacaocmse@gmail.com](mailto:musicalizacaocmse@gmail.com).
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento e cancelamento da inscrição do candidato.

- Será considerado candidato elegível para a inscrição e matrícula como PcD aqueles compreendidos no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, quais sejam os que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, a exemplo dos portadores de baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez, surdocegueira, visão monocular, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação dentre outros.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

#### V – QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

##### MANHÃ

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A1 SEGUNDA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2025.	18	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A2 QUARTA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2025.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A1 SEGUNDA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2025.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A2 QUARTA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2025.	18	02

## TARDE

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B1 SEGUNDA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2025.	18	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B2 QUARTA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2025.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B1 SEGUNDA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2025.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B2 – QUARTA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2025.	18	02

## VI - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2025 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube ([www.youtube.com.br/conservatoriodemusicaledesergipe](http://www.youtube.com.br/conservatoriodemusicaledesergipe)), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por módulo, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 9 de janeiro de 2025 no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br))
- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por turma e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.

- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por turma (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 21 de janeiro de 2025, no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) a partir das 20h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

## VII - CRONOGRAMA

Inscrições	27/12/2024 a 07/01/2025
Divulgação da lista de inscritos	09/01/2025 (a partir das 20h)
Recursos referente a lista de inscritos	10 e 11/01/2025
Resultados dos recursos	13/01/2025 (a partir das 20h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	14/01/2025 (a partir das 20h)
Sorteio Público	15/01/2025
Divulgação do resultado provisório do sorteio	17/01/2025 (a partir das 20h)
Recursos referentes ao resultado provisório do sorteio	18 e 20/01/2025
Resultados dos recursos	21/01/2025 (a partir das 20h)
Resultado final do sorteio	21/01/2025 (a partir das 20h)
Matrícula	22 a 24/01/2025
1ª convocação de excedentes (se houver)	31/01/2025
Início das aulas	06/02/2025

- Os resultados dos sorteios e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 20h no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) conforme as datas previstas do cronograma acima.

## VIII- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
  - Em desacordo com as especificações contidas neste item;
  - Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

## IX - MATRÍCULAS

- A matrícula dos sorteados ocorrerá no período de 22 a 24 de janeiro de 2025, nos turnos da manhã (08 às 11h30), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
  - ✓ carteira de Identidade (Documento original e cópia);
  - ✓ comprovante de Matrícula Online;
  - ✓ original e/ou cópia de Certidão de Nascimento;
  - ✓ original e/ou cópia do documento de Identidade e CPF do estudante;
  - ✓ número de Inscrição Social (NIS), quando houver;
  - ✓ original ou cópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF dos pais ou responsável legal do estudante; (No caso de candidato menor de 18 anos);
  - ✓ comprovante de residência atualizado, quando houver, preferencialmente fatura de concessionária de energia elétrica, sobretudo para o estudante usuário do transporte público escolar;
  - ✓ Declaração da escola com descrição do turno e série que estuda em 2025;
  - ✓ 02 (duas) fotos 3x4;

- ✓ relatório médico e/ou avaliação biopsicossocial para o candidato PcD ;
  - ✓ declaração de vacinação atualizada, que deverá ser disponibilizada pela Unidade Básica de Saúde (UBS), obrigatoriamente para crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, e as demais faixas etárias, quando houver;
  - ✓ Termo de Responsabilidade que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
  - ✓ Termo de Autorização do Uso de Imagem que será disponibilizado pela Instituição;
  - ✓ Termo de Autorização do Uso de Dados Cadastrais, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
  - ✓ Termo de Autorização de Vacinação Durante o Ano Letivo, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
  - O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
  - O estudante menor de 12 (doze) anos deverá ser matriculado no turno diurno, conforme vaga pretendida no Processo Seletivo.
  - **O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação por instrumento e turno.**
  - A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no referido site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
  - O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 15 dias (quinze) dias corridos, após o início da primeira disciplina do Curso, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

## X - DA DESCRIÇÃO DAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

As oficinas de Musicalização estão organizadas em dois módulos de Vivência Musical e dois módulos de Iniciação Musical, visando o desenvolvimento do aluno através da prática coral, da expressão corporal, da prática em conjunto (bandinha, coral infantil e outros), e da aquisição de conhecimentos teórico-musicais, além da iniciação de alguns instrumentos como flauta doce, piano, teclado, violão, flauta transversal e outros de acordo com a opção do aluno e a disponibilidade de vagas, a partir dos módulos de Iniciação Musical.

Objetiva-se ao final das oficinas que os alunos estejam familiarizados com os elementos constituintes da música, com a leitura de partitura, com prática em instrumento e Canto Coral, bem como ter desenvolvida sua percepção rítmica, timbrística, harmônica, e melódica por meio dos diversos gêneros musicais nas áreas popular e erudita.

## XI - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DAS OFICINAS

As disciplinas da Musicalização serão anuais e classificadas em obrigatórias e optativas.

Vivência Musical I Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical I	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto I	60 h	Optativa

Vivência Musical II

Pré-requisito: Vivência Musical I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical II	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto II	60 h	Optativa

Pré-requisito: Vivência Musical II ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Optativa
Prática de Conjunto III	30h	Optativa

Iniciação Musical II

Pré-requisito: Iniciação Musical I ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Optativa
Prática de Conjunto III	30h	Optativa

A Musicalização oferece também grupos de prática instrumental aos alunos que desejarem participar dessa modalidade. Os grupos funcionam como disciplina de caráter optativo, porém uma vez matriculado em um deles, o aluno terá seu rendimento considerado para classificação na vaga de Iniciação ao Instrumento I e II nos módulos de Iniciação Musical.

Atualmente são:

- Coral Infantil – todos os alunos poderão participar



- Camerata de Violões – para alunos de violão
- Percusse – para alunos de bateria e demais instrumentos percussivos
- Grupos de Soprano – alunos de instrumentos de sopro

## XII – DO PERFIL DAS OFICINAS OFERTADAS

- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Musicalização para candidatos que estejam cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2025 no módulo de **Vivência Musical I**, na qual os alunos desenvolvem sua experiência musical através da prática em conjunto, canto, flauta doce e conhecimentos da grafia musical;
- As turmas são organizadas por faixa etária e nível de conhecimento musical dos alunos, tendo o **limite máximo de 20** alunos por turma.

Aracaju, 23 de dezembro de 2024

**Carlos Heitor Rocha Mendonça**  
Diretor do Conservatório de Música de Sergipe